



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 24 de Agosto de 2023 • Ano XI • Nº 3107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 11
Portarias .....	12 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações



### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004830/2021

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A EMPRESA **M.K. CONSULTORIA LTDA**, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Srª **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, Secretária de Saúde, Portadora do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 040.803.244-00, RG nº 200001153751 SSP/AL, Residente e Domiciliado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 67, rua B, Lot. Arizona - Penedo/AL.

LOCADOR: **M.K. CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.061.444/0001-98, com sede na Avenida Engenheiro Mario de Gusmão, 400, Ponta Verde, Município: Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. MÁRIO ALEXANDE SILVA JÚNIOR, brasileiro portador do RG nº 814.029 SSP/AL e CPF nº 099.504.584-81 Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de Credenciamento de imóvel nº 021/2021.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 021/2021, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 15/09/2023 e termino em 15/09/2024.

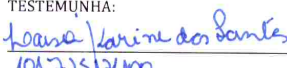
**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 14 de setembro de 2023.

  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
CONTRATANTE

  
**M & K CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: 04.061.444/0001-98  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:  
  
101.725.12400

TESTEMUNHA:  




**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMP Nº 021/2021**

**Objeto:** Localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Nº 606, Bairro Senhor do Bonfim, Penedo/AL.

**Assinatura do Contrato:** 14 de setembro de 2023.

**Vigência:** O contrato será vigente até o dia 15/09/2024.

**VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**CONTRATADO: EMPRESA M.K. CONSULTORIA E LTDA – ME – 04.061.444/0001-98.**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 033/2022 PE Nº 027/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SEMED Nº 033/2022 PE Nº 027/2021, E A EMPRESA  
RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES  
ETERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sob o número de CNPJ/MF. 06.096.331/0001-53, com sede administrativa no Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rodovia AL 110, KM 05, Penedo/AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, o Senhor Secretária, Luciano Barros Lucena, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representado pelo Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo SEMED Nº 033/2022, originado pelo processo administrativo Nº 2023.07080273247.SAP.PMP, com fundamento no art. 65, I, “a” e § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato SEMED Nº 033/2022 PE Nº 027/2021 para o período de 20 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento e por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 23 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARROS LUCENA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO  
RNS CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

- Pag. 1 -



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 033/2022,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA**

**PROCESSO:** 2023.07080273247.SAP.PMP

**NÚMERO DO CONTRATO:** SEMED Nº 033/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 16.970.437/0001-98

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. IRÊNIO ARAÚJO.

**SIGNATÁRIOS:** LUCIANO BARROS LUCENA – PELA CONTRATANTE E RHEOSTATO EWERTON FERNANDES – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 DE AGOSTO DE 2023.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 035/2022,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA**

**PROCESSO: 2023.11084325036.SAP.PMP**

**NÚMERO DO CONTRATO: SEMED Nº 035/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00**

**CONTRATADO: RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 16.970.437/0001-98**

**ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E  
MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª.  
MARIA DA GLÓRIA PIMENTEIRA**

**SIGNATÁRIOS: LUCIANO BARROS LUCENA – PELA CONTRATANTE E RHEOSTATO  
EWERTON FERNANDES – PELA CONTRATADA.**

**DATA DE ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2023.**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 035/2022 PE Nº 027/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SEMED Nº 035/2022 PE Nº 027/2021, E A EMPRESA  
RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES  
ETERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sob o número de CNPJ/MF. 06.096.331/0001-53, com sede administrativa no Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rodovia AL 110, KM 05, Penedo/AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, o Senhor Secretária, Luciano Barros Lucena, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representado pelo Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo SEMED Nº 035/2022, originado pelo processo administrativo Nº 2023.11084325036.SAP.PMP, com fundamento no art. 65, I, “a” e § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato SEMED Nº 035/2022 PE Nº 027/2021 para o período de 20 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento e por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 23 de agosto de 2023.

-

\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARROS LUCENA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO  
RNS CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

- Pag. 1 -



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 006/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº  
006/2022 PE Nº 027/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E  
A RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E  
TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.243.697/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede administrativa na Praça Largo de Fátima, nº 297, Santa Luzia, Penedo - AL, 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, Waninna Priscilla Santos Mendonça, inscrita no CPF Nº 048.803.244-00 e Portaria Nº 12.601/2023.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo SEMS Nº 006/2022, originado pelo processo administrativo Nº 2023.15053705247.O.PMP, com fundamento no art. 65, I, "a" e § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como finalidade supressão e o acréscimo de objeto no valor de R\$ 444.777,97 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), equivalente ao aumento de 24,97%.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

WANINNA  
PRISCYLLA SANTOS  
MENDONÇA

Assinado de forma digital por  
WANINNA PRISCYLLA SANTOS  
MENDONÇA  
Dados: 2023.08.23 20:59:18 -0300'

Penedo/AL, 23 de agosto 2023.

**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES  
BARRETO:01203086490

Assinado de forma digital por RHEOSTATO  
EWERTON FERNANDES BARRETO:01203086490  
Dados: 2023.08.24 09:15:27 -0300'

**RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**  
RNS CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 006/2022,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PROCESSO:** 2023.15053705247.O.PMP

**NÚMERO DO CONTRATO:** SEMS Nº 006/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 16.970.437/0001-98

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**OBJETO:** DOS VALORES DA PLANILHA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO/  
RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DR. HÉLIO LOPES

**SIGNATÁRIOS:** WANINNA PRYSCILLA SANTOS MENDONÇA – PELA CONTRATANTE E  
RHEOSTATO EWERTON FERNANDES – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 DE AGOSTO DE 2023.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 030/2022 TE Nº 027/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022  
TE Nº 027/2021, E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA,  
NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.243.697/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede administrativa na Praça Largo de Fátima, nº 297, Santa Luzia, Penedo - AL, 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, Waninna Priscilla Santos Mendonça, inscrita no CPF Nº 048.803.244-00 e Portaria Nº 12.601/2023.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representado pelo Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo SEMS Nº 030/2022, originado pelo processo administrativo Nº 2023.15053705247. O.PMP, com fundamento no art. 65, I, "a" e § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato SEMS Nº 030/2022 TE Nº 027/2021 para o período de 30 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento e por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 23 de agosto de 2023.

WANINNA PRISCYLLA  
SANTOS MENDONÇA

Assinado de forma digital por  
WANINNA PRISCYLLA SANTOS  
MENDONÇA  
Dados: 2023.08.23 20:56:04 -03'00'

WANINNA PRYSCILLA SANTOS MENDONÇA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

RHEOSTATO EWERTON  
FERNANDES  
BARRETTO:01203086490

Assinado de forma digital por  
RHEOSTATO EWERTON FERNANDES  
BARRETTO:01203086490  
Dados: 2023.08.24 09:17:44 -03'00'

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO  
RNS CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 030/2022,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PROCESSO:** 2023.15083204968.SAP.PMP

**NÚMERO DO CONTRATO:** SEMS Nº 030/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 16.970.437/0001-98

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E  
MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR ALCIDES ANDRADE  
(UBS SESI)

**SIGNATÁRIOS:** WANINNA PRYSCILLA SANTOS MENDONÇA – PELA CONTRATANTE E  
RHEOSTATO EWERTON FERNANDES – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 DE AGOSTO DE 2023.

## Portarias



### PORTARIA N.º 19/2023 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

#### RESOLVE:

Nomear, **Enaldo Ramos da Silva**, mat. 166, para ocupar o cargo de **Coordenador de Operação de Pequenos Sistemas**, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 24 de agosto de 2023

Valmir Lessa Lôbo Santos  
Diretor Geral do SAAE

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493